

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06 /2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

• Sugere ao Executivo Municipal, que providencie a distribuição gratuita de repelentes, para todos os profissionais da saúde que atuam diretamente no combate à dengue, e também para a população de baixa renda, que são assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

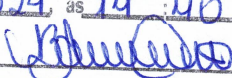
JUSTIFICATIVA:

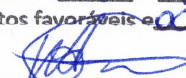
Estamos enfrentando uma epidemia de dengue em nosso município, e desta forma precisamos prevenir e combater de forma rápida e eficiente. Desta forma entendemos ser de extrema importância atender a população de baixa renda, bem como proporcionar maior segurança para os profissionais da saúde, que atuam na linha de frente do combate a esta situação de calamidade pública.

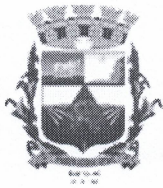
Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 26 de fevereiro de 2024.


SIBELES SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>22</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>01</u>	em <u>26</u> de
<u>02</u> de <u>2024</u>	às <u>14</u> <u>40</u> hs
	

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>18</u> de <u>03</u> de <u>24</u> , por	
<u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

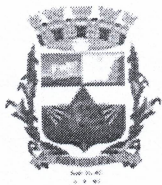
RECEBO a **Indicação nº 06/2024** apresentado pela vereadora Sibele Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 27 de fevereiro de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/15/2024

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 21 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

1. **Proposição de Lei nº 17/2024** – Inclui no Calendário Anual de Eventos do Município de Buritis/MG, o evento denominado “Encontro dos Atletas de Futebol dos Anos Noventa, Amigos de Buritis”. De autoria da vereadora Sibeles Freitas e vereador Geldo.
2. **Proposição de Lei nº 18/2024** – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de lotes de terrenos urbanos ao Estado de Minas Gerais para a construção do edifício do Fórum da Comarca de Buritis/MG e contém outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
3. **Indicação nº 06/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a distribuição gratuita de repelentes para todos os profissionais da saúde que atuam diretamente no combate à dengue e também para a população de baixa renda, que são assistidas pela Secretaria de Assistência Social. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.
4. **Indicação nº 07/2024** – Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja realizado castrações gratuitas de cães e gatos a famílias tutoras de baixa renda. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.
5. **Indicação nº 08/2024** – Sugere ao Governo Municipal que através da Secretaria de obras realize o levantamento e encascalhamento próximo ao trevo do asfalto até a Palmeiras. De autoria do vereador Wendel Durães.
6. **Indicação nº 09/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a contratação de um médico endocrinologista. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Wendel Abadia Durães Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PROTOCOLADO
Recebido em 28.03.24
11 horas 09 minutos
Assinatura e Carimbo